



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Órgão deliberativo, formulador e controlador da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 809/2008)

## **RESOLUÇÃO CMDCA nº 07/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso de Goiás - GO – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA e,

Considerando a Lei Municipal nº 809/2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando o Edital CMDCA nº 08/2024 que trata da Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil-OSCs, registradas no CMDCA visando a celebração e execução de parcerias destinadas ao Atendimento, à Promoção, à Proteção e à Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem financiadas com recursos do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso de Goiás,

### **RESOLVE:**

Homologar os seguintes projetos para serem financiados pelo FUMCAD:

<b>Projeto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Valor</b>
Jovem Empreendedor ECO	Instituto Paulicourea	114.955.00
Semeando Amor, revelando a Paz	Instituto Caminho do Meio de Alto Paraíso (ICMAP)	108.000,00

Conforme cronograma do Edital, item , as entidades acima terão até o dia 25 de novembro para entregarem seus Planos de Trabalho e documentos para formalização dos Termo de Fomentos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

-----

Alto Paraíso de Goiás-GO, 18 de novembro de 2024.

**Sérgio Luiz de Campos**

Presidente